Ata da trigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2022. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente Gilmar Schmidt, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da trigésima quarta sessão ordinária anterior. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Logo, foi feita a leitura do oficio nº001/2022 da então vereadora: Marieli Folle Nardi, referente à carta de renúncia de mandato. O Sr. Presidente declarou em decorrência da renúncia extinto o mandato da vereadora: Marieli Folle Nardi, assumindo a vaga o vereador suplente Adão Petriz de Oliveira que já havia prestado seu compromisso.Na ocasião a Srta. Marieli Folle Nardi usou a tribuna para agradecimentos gerais. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Oficio nº175/2022 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº042/2022. O qual autoriza o Executivo Municipal incluir e alterar ações orçamentárias da despesa, e adequar a receita orçamentária no Plano Plurianual -PPA para o quadriênio de 2022 a 2025 (especificamente: 2023, 2024 e 2025), o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº1.748, de 29 julho de 2021, e a incluir e alterar ações orçamentárias da despesa, e adequar a receita orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO para o exercício de 2023, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 1.810, de 23 de setembro de 2022 da outras providências. Baixado para análise das comissões. Indicação nº047/2022 do vereador: Marcos Antônio Valandro. Indicando que o Executivo Municipal, através do setor competente verifique a possibilidade de conceder um profissional da saúde para atender aos plantões durante a semana e finais de semana, para auxiliar nos primeiros socorros no centro de saúde. Aprovada por unanimidade. Indicação nº048/2022 do vereador: Marcos Antônio Valandro. Indicando que o Executivo Municipal, através do setor competente verifique a possibilidade realizar a manutenção nos banheiros da Escola Municipal Professora Ida Kummer. Aprovada por unanimidade. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº041/2022 do Executivo Municipal com Emenda nº001/2022. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores a comparecerem à próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 de outubro de 2022 (terça-feira) às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Everson Antonio Tedesco, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na integra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.